



PORTARIA N. 18, DE 25 DE SETEMBRO DE 2022.

O **CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA**, em Substituição Legal, Desembargador Samoel Evangelista, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, § 2º, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 (Código de Organização e Divisão Judiciárias do Estado do Acre);

CONSIDERANDO as disposições previstas nos artigos 8º a 14, do Provimento COGER nº 16/2016, que versa sobre as Normas dos Serviços Judiciais do Estado do Acre;

CONSIDERANDO a implementação da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE, nos moldes do Provimento COGER nº 05/2022,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar, em parte, a Portaria nº 01, de 10 de Janeiro de 2022 e nº 16, de 22 de Agosto de 2022, assinalando novas datas para a realização da Correição Geral Ordinária perante o 2º Juizado Especial Cível da Comarca de Rio Branco, consoante calendário a seguir:

Unidade Judiciária:	Correição Eletrônica:	Visita Técnica:
Rio Branco – 2º Juizado Especial Cível:	19/09/2022 a 22/09/2022	04/10/2022

Art. 2º Determinar à Secretaria proceder às seguintes comunicações:

I – Juízes de Direito titulares ou responsáveis pelas Unidades Judiciárias das Comarcas que serão correcionadas;

II – Ministério Público do Estado;

III – Defensoria Pública Estadual; e

IV – Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Acre.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Corregedoria Geral da Justiça

Art. 3º Determinar aos Juízes de Direito que afixem a presente Portaria no quadro de avisos da Unidade, bem ainda RECOMENDAR que se façam presentes na data designada para a Visita Técnica Virtual da equipe da Corregedoria-Geral da Justiça.

Publique-se e Cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de setembro de 2022.

Desembargador **Samoel Evangelista**
Corregedor-Geral da Justiça, em Substituição Legal.